

**Prefeitura Municipal de Patrocínio**

Estado de Minas Gerais

Protocolo**RECIBO****Inscrição****0008157/2025****Data:** 17/02/2025 10:28:56**Impressão:** 17/02/2025 10:33:26

Setor/Quadra/Lote/SubLote

Requerente: 000829349 - LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA**CPF:** 112.846.316-48**Endereço:** RUA PROF. HUGO MACHADO DA SILVEIRA, 100**Documentos Solicitados**

527297/018 - Geral: SOLICITAÇÃO

CONFORME OFICIO Nº 096/205- OUVIDORIA CAMARA
3515-3200**Protocolo****RECIBO****Inscrição****0008157/2025****Data:** 17/02/2025 10:28:56**Impressão:** 17/02/2025 10:33:26

Setor/Quadra/Lote/SubLote

Requerente: 000829349 - LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA**CPF/CNPJ:** 11284631648**Endereço:** RUA PROF. HUGO MACHADO DA SILVEIRA, 100**Documentos Solicitados**

527297/018 - Geral: SOLICITAÇÃO

CONFORME OFICIO Nº 096/205- OUVIDORIA CAMARA
3515-3200**Protocolo****RECIBO****Inscrição****0008157/2025****Data:** 17/02/2025 10:28:56**Impressão:** 17/02/2025 10:33:26

Setor/Quadra/Lote/SubLote

Requerente: 000829349 - LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA**CPF/CNPJ:** 11284631648**Endereço:** RUA PROF. HUGO MACHADO DA SILVEIRA, 100**Documentos Solicitados**

527297/018 - Geral: SOLICITAÇÃO

CONFORME OFICIO Nº 096/205- OUVIDORIA CAMARA
3515-3200



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Ofício nº 096/2025 – OUVIDORIA CÂMARA

Patrocínio, 14 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Sr. Thiago Oliveira Malagoli

Assunto: Solicitação

Com nossos cordiais cumprimentos, conforme demanda decorrente da Ouvidoria da Câmara Municipal, vimos solicitar de V. Ex^a., juntamente à SEMOP, que estude a possibilidade de recolher o lixo localizado em área verde situada na rua José Afonso da Cunha, nº 53, cruzamento com a rua Doralice de Oliveira (fotos em anexo).

Destaca-se que, segundo informações recebidas, quem descarta indevidamente as caixas de papelão no local são os próprios servidores responsáveis pela coleta de lixo e que, quando confrontados pelo motivo, alegaram que fazem isso porque o caminhão não coleta esse tipo de material.

Diante disso, faz-se necessária a devida instrução aos responsáveis pelo serviço, bem como a limpeza do local indicado.

Peço que as informações acerca dessa manifestação sejam disponibilizadas respeitando o prazo de resposta à solicitação do cidadão, **em 20 (vinte) dias, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei 13.460/2017.**

Assim sendo, contamos com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecer dúvidas, uma vez que o objetivo é trabalharmos juntos para o desenvolvimento de Patrocínio.

Respeitosamente,

Luís Felipe Nunes Oliveira
Ouvidor Legislativo









CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

CÓPIA

04-99

Ofício nº 107/2025 – OUVIDORIA CÂMARA

Patrocínio, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos-

Thiago Oliveira Malagoli

Assunto: Solicitação de resposta

Com nossos cordiais cumprimentos, conforme demanda decorrente da Ouvidoria da Câmara Municipal, vimos solicitar de V. Exa., juntamente à SEMOP, os esclarecimentos necessários quanto aos seguintes ofícios à esta pasta, e que estão pendentes de resposta, uma vez que ultrapassado o prazo de 20 dias para tanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei 13.460/2017:

- Ofício nº 096/2025;
- Ofício nº 097/2025;
- Ofício nº 098/2025;
- Ofício nº 099/2025.

Assim sendo, conto com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco à disposição para esclarecer dúvidas, uma vez que o objetivo é trabalharmos juntos para o desenvolvimento de Patrocínio.

Respeitosamente,

Luís Felipe Nunes Oliveira
Ouvidor Legislativo



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

SEMOP- Ofício nº77 /2025

Patrocínio/MG, 17 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao ofício 107/2025- Solicitação de resposta.

Prezado Legislativo,

Em atenção ao ofício recebido informamos que os ofícios 096/2025, 097/2025, 098/2025 já foram registradas e repassadas aos setores responsáveis para que seja realizada a execução dos serviços necessários.

Nossos setores de manutenções estão cientes das demandas e tomará as providências para realizar as manutenções o mais breve possível, de acordo com a possibilidade de nossas equipes e materiais. Pedimos desculpas por qualquer transtorno causado e garantimos que estaremos trabalhando para regularização do serviço.

Agradecemos pelo contato e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações ou novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Oliveira Malagoli

Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP